

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	DEFINITIVO
6165	Francisco Romilson de Souza Cunha	Negro	Regular	Recomendado
10168	Francisco Vanderley da Silva Oliveira	Negro	Regular	Recomendado
3070	Franklin William Carvalho de Abreu	Negro	Regular	Recomendado
13998	Gabriel Roger Moreira Silva	Negro	Sub judice	Recomendado
2502	Gilliard Costa da Silva	Negro	Regular	Recomendado
8983	Guilherme Ferreira da Silva	Negro	Regular	Recomendado
3285	Guilherme Nelo Alves	Negro	Regular	Recomendado
860	Gustavo Rodrigues Furtado	Ampla	Sub judice	Não recomendado
2429	Gustavo Silva Lacerda	Negro	Regular	Recomendado
1588	Heitor Borba Chaves Lima	Ampla	Sub judice	Recomendado
11949	Ivanildo Nunes da Silva Junior	Negro	Regular	Recomendado
18643	Jefferson Nogueira de Assis	Negro	Regular	Recomendado
16942	Jessica Bandeira de Assis	Negro	Regular	Recomendado
4916	Joab Asse Pereira da Rocha	Negro	Regular	Recomendado
8509	Joao Francisco dos Santos	Negro	Regular	Não recomendado
7830	John Kened Silva Vieira	Negro	Regular	Recomendado
7010	Johneto Gurgel Teixeira	Negro	Regular	Recomendado
12586	Johnny Magno da Silva Rodrigues	Negro	Regular	Recomendado
3087	Jonas Evangelista da Silva	Negro	Regular	Recomendado
12887	Jonatas Cunhas Martins	Negro	Regular	Não recomendado
3065	Jonatas Lourenco da Silva	Negro	Regular	Recomendado
14969	Jose Eduardo Soares de Sousa	Negro	Sub judice	Recomendado
21941	Jose Liberato de Araujo Filho	Negro	Regular	Recomendado
2852	Kevin Vieira da Silva	Negro	Regular	Recomendado
2290	Lenicia Araujo da Silva	Negro	Regular	Ausente
7813	Leonardo Gomes de Oliveira Filho	Negro	Regular	Recomendado
17867	Leonardo Lopes de Oliveira	Negro	Regular	Não recomendado
6916	Luan Carlos Chaves de Oliveira	Negro	Regular	Recomendado
1739	Lucas Brito Matias	Negro	Regular	Recomendado
3281	Lucas Elias dos Santos	Negro	Regular	Recomendado
10303	Luis Fernando Ferreira dos Santos	Negro	Regular	Não recomendado
21676	Luiz Carlos Barbosa da Silva Junior	Negro	Regular	Recomendado
2119	Maria Eduarda Alves Dias	Negro	Regular	Recomendado
16899	Mariana Costa de Almeida	Ampla	Sub judice	Não recomendado
13077	Matheus Luna Loiola	Negro	Regular	Recomendado
6979	Matheus Moura Freitas	Negro	Regular	Recomendado
1707	Maurilio Almeida Ribeiro da Silva	Negro	Regular	Recomendado
1825	Murilo da Silva Pinto Filho	Negro	Regular	Recomendado
19238	Natan Barros de Araujo	Negro	Regular	Recomendado
5427	Pedro Franklin da Silva	Negro	Regular	Recomendado
7533	Raimundo Cleilton da Cruz Silvino	Negro	Regular	Recomendado
7887	Ramon Vieira de Andrade	Negro	Regular	Recomendado
1864	Rayla Cardoso Menezes	Negro	Sub judice	Recomendado
20281	Ricardo Vieira Nogueira Junior	Negro	Regular	Ausente
12732	Robert Daniel Barbosa Santana	Negro	Regular	Recomendado
9657	Roberto Pereira de Oliveira Filho	Negro	Regular	Recomendado
17153	Ronald Silva do Nascimento	Negro	Regular	Recomendado
39	Ronnald Moreira Silva De Oliveira	Negro	Sub judice	Recomendado
4536	Ruan Silva Ramos de Azevedo	Negro	Sub judice	Recomendado
2027	Ruth Ianca Braga Agostinho	Negro	Regular	Recomendado
9162	Thago Almeida de Souza	Negro	Regular	Recomendado
12595	Vitor Nobre da Silva	Ampla	Sub judice	Recomendado
18139	Vitoria Leticia Goncalves de Oliveira	Ampla	Sub judice	Recomendado
5048	Vitoria Ribeiro Lima	Negro	Regular	Recomendado
10319	Weslanya Vitoria de Oliveira Alencar	Negro	Regular	Recomendado
16436	Yann Levy Rocha Lopes	Ampla	Sub judice	Recomendado
14740	Yuri Mateus de Paula Rodrigues	Negro	Regular	Não recomendado

65 candidatos recomendados; 4 candidatos ausentes; 10 candidatos não recomendados.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2026 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1421967000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **LABCLINICA CONSULTAS E EXAMES LTDA** – CNPJ N.º 23.510.750/0001-09; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de exames e avaliação médica** para a concessão e revalidação dos certificados médicos aeronáuticos de 1ª classe para os pilotos da CIOPAER, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250019 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP nº10001.017134/2025-70; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2026 - SSPDS (SACC 1414604) é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009042019 / PF 1000010022024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.181.196.20668.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ismael Leite Martins - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 12 de fevereiro de 2026.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7279/2026 – PEFOCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE**, inscrita no CNPJ sob nº10.263.825/0001-52, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.010-000. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo TIPO SEDAN – NISSAN/SENTRA, ANO/MODELO – 2024/2025**, conforme tabela abaixo:

